

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-019964
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE JACAREI
CNPJ Ente Recebedor:	46.694.139/0001-83
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREI-JOSE MARIA DE ABREU
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	50.457.753/0001-07
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 1.615.999,53
Masked Input	1 615 999.53

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Patricia Cristina da Cruz Sá
Cargo	Diretora de Cultura
Telefone	(12) 99775-0711
E-mail	diretoriadecultura@culturajacarei.sp.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Marcelo Carvalho Lima
Cargo	Presidente da Fundação Cultural
Telefone	(12) 98801-2769
E-mail	presidencia@culturajacarei.sp.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Realizamos no dia 08 de abril a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais com a pauta da PNAB. Nessa reunião elegeu-se um grupo de trabalho para estudar a PNAB e coordenar as audiências e consultas públicas. O grupo de trabalho foi formado por quatro pessoas do poder público e cinco da sociedade civil.

O grupo de trabalho realizou sua primeira reunião em 25 de abril e definiu datas para realização das audiências públicas e também definiu o conteúdo da consulta pública considerando todas as opções de uso do recurso.

Foram realizadas três audiências públicas presenciais:

06/05 - 19h - no Museu de Antropologia do Vale do Paraíba, com 31 presentes;
10/05 - 10h - no Museu de Antropologia do Vale do Paraíba, com 25 presentes;
16/05 - 15h - no Museu de Antropologia do Vale do Paraíba, com 15 presentes;
22/05 - 19h - No Centro da Juventude, 17 pessoas.

A Consulta pública foi online e teve 58 participantes

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Release no site: <https://fundacaocultural.com.br/noticia/2024/05/06/inicio-das-audiencias-publicas-e-consulta-publica-da-politica-nacional-aldir-blanc-em-jacarei/>

Instagram: <https://www.instagram.com/p/C6el91M04-c/?igsh=MWRoa2dqZzNzdzhswd==>

Consulta pública: https://docs.google.com/forms/d/1hUdGL_N9SDTI3RGNjorUiDp0k_bL_pblw92OayBg-dc/viewanalytics

Ata da reunião CMPC 08/04:

https://docs.google.com/document/d/1NJ0_GIHUxiipxfM56MxMehrsRg5KoIOF5UyRa0stm2A/edit?usp=sharing

Ata reunião do grupo de trabalho:

https://docs.google.com/document/d/1B9Tsj4Soktg1HEscZX7kkb1rv_7rifNOA0gEBu03Bc/edit?usp=sharing

Portaria de nomeação do Grupo de trabalho:

<https://docs.google.com/document/d/1An3GrxBHf3bxFGubbvJZaj7hKgeumBuK/edit?usp=sharing&oid=108817995409890459946&rtfpof=true&sd=true>

Ata da audiência 06/05: https://docs.google.com/document/d/1GL3YDyLxQglq6p4aQSqstn-m8yx_2J8Zl-cBjXhoRGs/edit?usp=sharing

Ata da audiência 10/05: https://docs.google.com/document/d/1GL3YDyLxQglq6p4aQSqstn-m8yx_2J8Zl-cBjXhoRGs/edit?usp=sharing

Ata da audiência 16/05: https://docs.google.com/document/d/1GL3YDyLxQglq6p4aQSqstn-m8yx_2J8Zl-cBjXhoRGs/edit?usp=sharing

Ata da audiência 22/05:
https://docs.google.com/document/d/1miOlrngbh81UVSJKGYvQ3TNIRe-hB_ySk6tLkxnDGZE/edit?usp=drive_link

Fotos das Audiências https://drive.google.com/drive/folders/17NtvxiaquNzWmivzoJG1IKSm7rsqq_bT?usp=sharing

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais para apoio a projetos culturais	324000	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	16	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Obra de reforma do Museu	537.999,53	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Editais para apoio aos espaços e grupos	300000	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	30	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Comissão de Seleção em Editais de Fomento.	36000	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	12
Contratação de Capacitação de elaboração e escrita de projetos	14000	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Capacitação realizada	4

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	296000	11	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	108000	20	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Para atender às disposições da Lei 14.399/2022, os editais de fomento e cultura viva irão contemplar projetos que promovam ações e atividades específicas em diversas áreas, abrangendo:

- Fomento a projetos que desenvolvam ações em áreas periféricas
- Fomento a projetos que preservem e divulguem as tradições, línguas, músicas e danças das comunidades tradicionais.
- Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura visando contemplar no mínimo 20% de pontos de cultura em áreas de periferia.
- Premiação para pontos de cultura que atuem com culturas e manifestações culturais brasileiras em risco de extinção;

Essas iniciativas devem garantir, no mínimo, 20% dos recursos previstos no inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022, assegurando uma distribuição equitativa e inclusiva dos benefícios culturais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Será adotado:

- políticas de cotas ou reservas de vagas considerando, no mínimo 20% das vagas para agentes culturais negros e no mínimo 10% para agentes culturais indígenas;
- bonificação para agentes culturais LGBTQIAP+, pessoas com deficiência, mulheres e pessoas 60+;
- realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

AQL2VV0Y